



Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG

Ed. Ver. Presidente Agripino Gonçalves de Souza

1

ATA DA OCTOGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG – LEGISLATURA 2021/2024

Aos 04 de junho de 2024, às 17:00hs, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Alto Rio Doce a Octogésima Quinta Sessão Ordinária da Legislatura 2021/2024, presidida pelo Presidente Marco Antônio Pereira, que iniciou a sessão com os dizeres “sob a proteção de Deus, declaro aberta a sessão ordinária”.

Em seguida, em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente determinou que o Vereador Secretário Dárcio Valério Vieira procedesse à chamada confirmando a presença dos vereadores: Anselmo José Barbosa de Paiva, Éder Ângelo de Souza, José Alfredo da Silva, José Geraldo de Oliveira, Lucas Abreu Dias, Valdomiro Domingos Dias, Dárcio Valério Vieira e Marco Antônio Pereira e Gilzélvio Marcos de Paiva. Após a chamada nominal, deu-se início a sessão plenária, iniciando a pauta com o 1º Expediente.

1º Expediente: leitura e votação da Ata da Octogésima Quarta reunião ordinária . Após a leitura, o Presidente submeteu a Ata à votação pelo plenário e ela foi aprovada por todos.

2º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Lei Nº 21, de 14 de Junho de 2024, de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre o repasse do piso salarial da enfermagem ao Hospital Nossa Senhora da Conceição e dá outras providências.

3º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Lei Nº 22, de 14 de Junho de 2024, de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre a autorização para repasse de recursos do programa Valora Minas ao Hospital Nossa Senhora da Conceição e dá outras providências.

4º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Lei Nº 23, de 25 de Junho de 2024, de autoria do Poder Executivo, o qual autoriza a celebração de Termo de Ajuste ou instrumento congêneres com o CONASEMS - Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde que menciona e contém outras providências.

5º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Lei Complementar Nº 24, de 25 de Junho de 2024, de autoria do Poder Executivo, o qual acrescenta, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 921/2023, que institui o Código de Obras do Município de Alto Rio Doce-MG.

6º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Lei Nº 25, de 27 de Junho de 2024, de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre a abertura Créditos Suplementares no valor de R\$ 92.415,87 (noventa e dois mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e sete centavos) e adota outras providências.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

2

7º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Decreto legislativo Nº 02, de 20 de Junho de 2024, de autoria do Poder Legislativo, o qual disciplina as ações do Legislativo Municipal durante o recesso parlamentar e designa uma comissão de representação do Legislativo.

1º Ordem do dia: votação do Veto referente ao Autógrafo de Lei nº 22/2024, o qual autoriza o Executivo Municipal a realizar parcelamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) dá outras providências. Após a leitura, o vereador Éder Ângelo de Souza fez o uso da palavra e explicou sobre a importância do Projeto para o Município. Em seguida, o Presidente submeteu o Veto à votação pelo plenário e foi reprovado por todos.

2ª Ordem do dia: votação do Veto referente ao Autógrafo de Lei nº 23/2024, o qual reconhece o wheeling e demais manobras de motocicletas como prática esportiva no âmbito do Município de Alto Rio Doce e dá outras providências. O Vereador Éder Ângelo de Souza fez o uso da palavra e questionou alguns pontos do Veto do Executivo, e sobre a importância do projeto para que não ocorra tais manobras nas ruas e sim em lugares apropriados. Em seguida, o Presidente submeteu o Veto à votação pelo plenário e foi reprovado pelos Vereadores Anselmo José Barbosa de Paiva, Éder Ângelo de Souza, Dárcio Valério Vieira, José Geraldo de Oliveira e Marco Antônio Pereira, votaram a favor do veto os Vereadores Gilzélvio Marcos de Paiva, José Alfredo da Silva que justificou seu voto, pois o projeto poderá acarretar gastos para o Município e que é contra a Emenda indicando o Parque de Exposições para tais Manobras, Lucas Abreu Dias e Valdomiro Domingos Dias também votaram a favor do veto. No entanto, o Veto foi reprovado por 05 votos a 04.

3ª Ordem do dia: Apresentação da Indicação Nº 20/2024, de autoria do vereador Dárcio Valério Vieira, para que seja realizada a construção de uma pista de caminhada no Parque de Exposições de Alto Rio Doce/MG - Prefeito Dr. Ulisses de Araújo Couto. Logo o Vereador Dárcio Valério Vieira pediu a palavra e comentou o pedido da população para a pista de caminhada no referido local.

4ª Ordem do dia: Apresentação da Indicação Nº 21/2024, de autoria do Vereador Dárcio Valério Vieira, para que seja realizado o patrolamento das estradas na localidade conhecida como Valerianos, situada no Distrito de Arco Verde, Município de Alto Rio Doce/MG. Após, o Vereador Dárcio Valério Vieira pediu a palavra, comentou sobre as precariedades da localidade e a falta de patrolamento.

Valdomiro Domingos Dias
Marco Antônio Pereira
Éder Ângelo de Souza
Dárcio Valério Vieira
José Geraldo de Oliveira
José Alfredo da Silva
Gilzélvio Marcos de Paiva
Lucas Abreu Dias



Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

3

5ª Ordem do dia: Apresentação da Indicação Nº 22/2024, de autoria do vereador Dárcio Valério Vieira, para que seja realizada a reforma do bueiro, perto do Tito, próximo à residência do Sr. Luiz Dias, na localidade Bernardos, no Município de Alto Rio Doce/MG.

6ª Ordem do dia: Apresentação da Indicação Nº23/2024, de autoria do Vereador Dárcio Valério Vieira, para que seja realizada a construção de um bueiro, perto da antiga residência da Sra. Odete, na localidade Bernardos, no Município de Alto Rio Doce/MG. Logo o Vereador Dárcio Valério Vieira pediu a palavra e comentou a necessidade dessa construção do bueiro na localidade.

7ª Ordem do dia: Apresentação da Indicação Nº 24/2024, de autoria do Vereador Éder Ângelo de Souza, para que seja doado e legalizado lotes de posse da Prefeitura, para os Municípios que não tem documentação de suas residências ou pontos comerciais em todo Município e Distritos. Frisando que a legalização do comércio será apenas para os que comprovarem que utilizam esse meio como fonte de renda. Logo, o Vereador Éder Ângelo de Souza pediu a palavra, explicou algumas dúvidas da população para ter sua documentação legalizada.

A Sra.Geralda Z. da Costa pediu o uso da palavra e discursou sobre algumas melhorias a serem realizadas no Ambulatório do Posto Florestal e sobre a falta de uma calçada para os pedestres, em seguida o presidente requisitou um Ofício em comum acordo com os nobres Vereadores para a construção de uma calçada próximo ao Posto Florestal na Rua Capitão Camilo ,ela também fez uma reclamação sobre a questão da Saúde do Município.

Logo o Vereador Dárcio Valério Vieira fez o uso da palavra e agradeceu ao Executivo sobre a indicação do calçamento do morro da Cruz que foi feita.

O vereador Éder Ângelo de Souza pediu a palavra e questionou a reclamação da população sobre a falta de água no Distrito de Vitorinos. Questionou também sobre a Emenda Parlamentar do Deputado Estadual de Minas Gerais, Sr. Coronel Sandro fez no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), que já está disponível na conta do Executivo, para ser encaminhada ao Instituto ARD+, questionou também sobre a falta de supervisores na creche durante a chegada das crianças para que elas não fiquem sozinhas até o início das aulas.

Após,o Presidente também questionou sobre algumas precariedades na educação, na saúde e sobre a falta de remédios na farmácia do Município.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão e determinou que se lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG

Ed. Ver. Presidente Agripino Gonçalves de Souza

4

Marcos Antonio
Presidente

Valdirino Gonçalves Góis

Pedro Marcos de Faria
Loutinas

Marcos Valério Vieira

José Geraldo de Oliveira

José Alfredo da Silva